



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 774

DE 11 DE JULHO DE 1989.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES /
DO ORÇAMENTO VIGENTE.

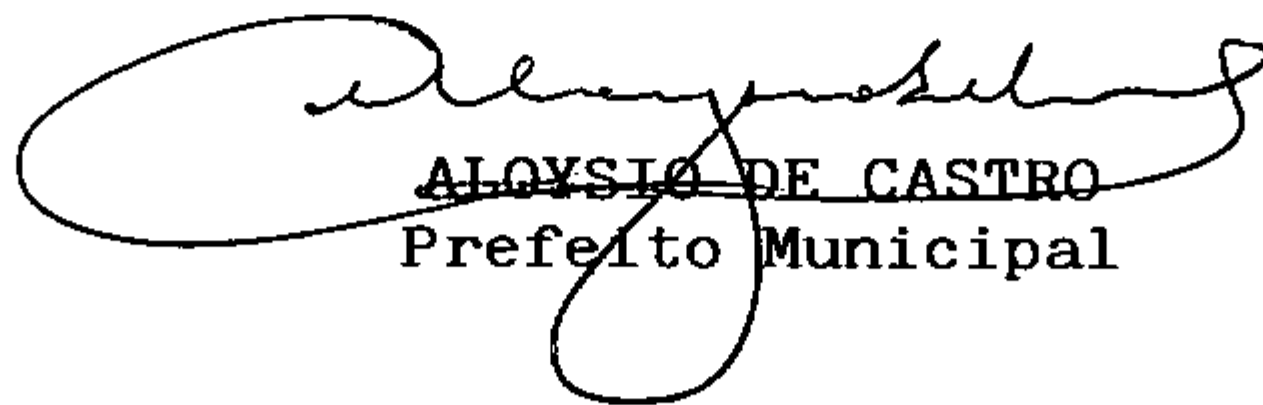
A Câmara Municipal de Paraty, Decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado/ a abrir crédito suplementar as dotações do Orçamento vigente, a provado pela Lei Municipal nº 758 de 12 de dezembro de 1988, até a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos).

Artº. 2º - Os créditos, objetos desta Lei, serão aber-/ tos através de Decreto do Executivo Municipal e cobertos por ex cesso de arrecadação.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 11 de Julho de 1989.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal